

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00047

Publicação Diária - Data: 07/04/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00015, de 7 de abril de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº JFES-POR-2019/00078, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu a Comissão para acompanhar a mudança da Subseção Judiciária de Colatina;

**CONSIDERANDO** o desvelo, esforço, responsabilidade, presteza, dedicação, zelo e desempenho com que os membros da Comissão executam as tarefas demandadas;

#### RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores ZENITE MARIA GEGENHEIMER BREMENKAMP, JORGE MARCOS SANTOS DE SANT'ANNA, PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA, MARINALDO BARBOSA, CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS e EDNO RICARDO BORGHO pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que conduziram a mudança da Subseção Judiciária de Colatina, no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, tendo havido destacada demonstração de ainda maior disposição com relação ao desafio atinente a todos os atos necessários à preparação e boa condução na execução das tarefas demandadas.

Art. 2º **ANULAR**, a Portaria nº JFES-POR-2020/00013, de 31/03/2020.

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00047 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2822649-2007 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2822649-2007>



JFESBIE202000047A

SIGA

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes e para consignar nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

## **PORTARIAS (NGP)**

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00170, de 7 de abril de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.754, lotado no 1º Juizado Especial Federal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **07/04 a 06/05/2020** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00171, de 7 de abril de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FLÁVIA SUELY LODI**, Analista Judiciário, matrícula 10.396, lotada na Seção de Apoio Administrativo de São mateus, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **04 a 14/05/2020** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2822649-2007 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2822649-2007>



**SIGA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00172, de 7 de abril de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por **necessidade de serviço**, a **1ª parcela de férias** (marcada para **07/04/2020**, 01 dia) do período aquisitivo **2019/2020** de **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário / Informática NI/C13, matrícula 10334, lotada na Seção de Desenvolvimento de Informática, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00173, de 7 de abril de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2020/00088, de 03/03/2020, remarcando, a pedido do servidor, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, de **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, Técnico Judiciário, matrícula 10.811, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "07", lotado na Seção de Provimento e Lotação, para o período de **13 a 24/07/2020 (12 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00174, de 7 de abril de 2020**

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2020/00046 (28/02/2020)**, excluindo a marcação de férias da **3ª parcela** de férias de **2017/2018** da servidora **ANADÉLIA VIANA SOUZA**, matrícula 10.302.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 2822649-2007 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2822649-2007>



JFESBIE20200047A

**SIGA**